
D.R. DA ENERGIA
Édito n.º 40/2009 de 2 de Setembro de 2009

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Ribeira Grande, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-2022/09 (2780/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Misto de MT a 30 kV e PT CB de 250 kVA Roda do Pico, sita em Freguesia de Rabo de Peixe, Concelho da Ribeira Grande, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um Posto de Transformação préfabricado tipo PFU-3 de 250 kVA a 30.000/420/242V e pelo respectivo ramal misto de alimentação em MT a 30 kV com 1.204 metros de comprimento (835 m troço aéreo e 369 m de troço subterrâneo), derivado do apoio n.º 15 da linha aérea MT 30 kV Caldeirão – Foros, que se destina a alimentar a rede de BT do Lugar da Roda do Pico.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

26 de Agosto de 2009. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.